



**DECRETO Nº 6751, DE 22 DE MAIO DE 2023.**

“Nomeia Comissão de Acompanhamento da Contratualização, e dá outras providências.”

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:**

**Art. 1º** Fica constituída a Comissão de Acompanhamento da Contratualização, referente à Inexigibilidade de Licitação 05/2022, Processo 14/2022, Termo de Convênio 04/2022, pelo prazo que este vigorar, tendo como objeto: Serviços Ambulatoriais e hospitalares complementares de Saúde, composta pelos seguintes membros:

**Representantes do Poder Público**

Presidente: Patrícia Fernanda Dimas  
Secretário: João Vítor Pita de Paula  
Membro: Tainara Cristina Valeriano  
Membro: Cristiane Sturaro Pereira

**Representante da Santa Casa de Misericórdia de Guairá (Art. Port. MS/MG 3410/2013)**

Edmara Cândida Tavares

§ 1º - Fica concedida, gratificação temporária, aos representantes do Poder Público, que não se incorporará para nenhum efeito legal, no percentual de 20 % ao Presidente da Comissão, e no percentual de 15% aos membros da mesma, com fundamento no art. 108, I e II da Lei Municipal 2.040/2002 alterada pela Lei Municipal 2735/2015.

**Art. 2º** - Ficam revogados os Decreto 6442/2022, 6492/2022, 6661/2023 e 6742/2023.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 22 de maio de 2023.

*Antonio Manoel da Silva Junior*  
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

*Nathália Pousa Corrêa Machado*  
Chefe do Departamento de Atos Normativos